



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.753 EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OUTRAS
de 25 de MAIO del. 992 PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de Rua JOSÉ CUSTÓDIO DA SILVA, a rua 9, que tem início na Rua Fausto Pessoa dos Santos e final nas Quadras 13 e H3, no loteamento Brasília, no Bairro Betolândia, com sentido Leste/Oeste.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL